



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Cultura

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

(Art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal)

Processo nº VR-12.057-00000263/2026

Edital de Chamamento Público nº 006/2026

Em cumprimento às determinações dispostas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), artigo 16, inciso II, e na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda – SMC/PMVR, **DECLARO** que a despesa decorrente do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOLIA DE REIS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NO EVENTO “PRÊMIO DE CULTURA POPULAR JORNADAS DE SÃO SEBASTIÃO”, EDIÇÃO 2027**, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado ao apoio de 24 (vinte e quatro) projetos culturais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DECLARO, ainda, que a referida despesa não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Anderson José de Faria Souza

Secretário Municipal de Cultura

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Faria Souza, Secretário Municipal**, em 19/10/2026, às 12:48, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02368250** e o código CRC **5F93F24A**.

Rua General Oswaldo Pinto da Veiga, S/Nº, - Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP
27261-060

Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br